



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida à servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, abaixo relacionada:

NOME	DATA
ELIANE FIORI GALVÃO	20/01/2026

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de janeiro de 2026.


FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal